



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

Nº 1199/2026

Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1199/26, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO A
ANTÔNIO CRUVINEL BORGES NETO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu,
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Anapolino a “**ANTÔNIO
CRUVINEL BORGES NETO**”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se
todas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2026.

ANDREIA REZENDE

= Presidente da Câmara Municipal de Anápolis =

SC/ALEX MARTINS/ANDREIA REZENDE/019/2026



PALÁCIO DE SANTANA
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

anapolis.go.leg.br
@camaraanapolis